



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br



PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 72, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10**, de 06.08.90 e Lei Municipal Nº 964 de 14.10.2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 76.540,00 (setenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00	01	R\$ 29.500,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.3.90.30.00	02	R\$ 27.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.3.90.39.00	05	R\$ 12.300,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.36.00	01	R\$ 4.850,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.306.0005.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.39.00	01	R\$ 1.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.3.90.32.00	01	R\$ 925,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	R\$ 365,00
	...			R\$ 76.540,00

Artigo 2º - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

H *el*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br



PORTAL DO VALE HISTÓRICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00	01	-R\$ 1.740,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	-R\$ 5.300,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal	4.4.90.52.00	05	-R\$ 6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	05	-R\$ 7.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.39.00	01	-R\$ 27.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - FMS	3.3.90.39.00	01	-R\$ 29.500,00
				-R\$ 76.540,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 30 de novembro de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete